



EDITAL EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA GAP/UFSM-PM N. 017/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Extensão Universitária – FIEX 2023

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	21/04/2023
Inscrição de candidatos (as)	24/04/2023 a 25/04/2023
Avaliação de candidatos(as)	25/04/2023 a 26/04/2023
Divulgação resultado preliminar	26/04/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04/2023
Análise Recursos	28/04/2023
Divulgação do Resultado Final	29/04/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 24/04/2023 a 25/04/2023

2.2 Horário: Até as 17 horas do dia 25/04/2023

2.3 Local: andreainesgold@gmail.com

2.4 Documento Obrigatório:

a) Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1)

b) Carta de Intenções (Anexo 2)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Análise da Carta de Intenções, em que serão avaliados: interesse, qualificações e experiências do candidato, e terá peso de 50% da nota; e entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em

atividades relacionadas à temática da ação de extensão, e terá peso de 50% da nota, sendo agendada via e-mail.

3.1.2 O aluno deve cumprir também os requisitos específicos da ação de extensão para a qual deseja se inscrever, conforme descrito abaixo:

Coordenadora da Ação	Ação de Extensão	Requisitos Específicos
Andréa Inês Goldschmidt	045239 - Ensino em Ciências: sinalizando possibilidades de parcerias	<ul style="list-style-type: none"> - Ser aluno do curso de Ciências Biológicas ou de Zootecnia - Ter interesse em projetos de educação; - Boa escrita; - Ter disponibilidade de 20 horas semanais para execução do projeto - Ter habilidade para ilustração infantil (1 vaga) - Interesse em apicultura,

3.1.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2023 30/11/2023

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de sete meses, a partir de maio de 2023

Vaga	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
1	045239	Ensino em Ciências: sinalizando possibilidades de parcerias	Ensino em ciências – materiais didáticos e atendimento as escolas, trihas...	01/05/2023 até 30/11/2023
2	045239	Ensino em Ciências: sinalizando	Ensino em ciências - ilustração infantil	01/05/2023 até 30/11/2023

		possibilidades de parcerias		
--	--	-----------------------------	--	--

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados (definir local de divulgação, por exemplo, site da Unidade).

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 1 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões
Gabinete de Projetos

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail andreasgold@gmail.com ou pelo telefone (55)996265080

Santa Maria, 19 de abril de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Andrea Inês Goldschmidt".

Professora Dra. Andrea Inês Goldschmidt



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões
Gabinete de Projetos

ANEXO 1

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – FIEX 2023 FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Ação de Extensão: 045239 - Ensino em Ciências: sinalizando possibilidades de parcerias

Coordenador da Ação: Andréa Inês Goldschmidt

Nome: _____

Curso _____

Matrícula _____

Endereço: _____

RG: _____

CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Trabalha na área de projetos que envolvam educação, educação ambiental ou já atuou em apicultura ou atua em projetos desta área? Quais?

Descreva a experiência com a área de ensino e anos iniciais:

Descreva a experiência com atividades de iniciação científica ou extensão universitária:

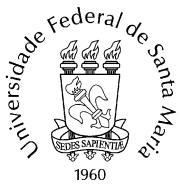


Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões
Gabinete de Projetos

Descreva sua experiência com ilustração infantil

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões
Gabinete de Projetos

ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar ação de extensão **(nome da ação)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.
OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).